

Enunciados aprovados no 2º Congresso do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências (FONAREF) – 9 de maio de 2024

Enunciado 1

Incumbe ao juízo da recuperação judicial, quando provocado, o reconhecimento da essencialidade do bem de capital, mediante a análise das circunstâncias do caso.

Enunciado 2

Rejeitado

Enunciado 3

Englobado pelo enunciado 5

Enunciado 4

Rejeitado

Enunciado 5

O crédito sujeito aos efeitos da recuperação judicial será novado e pago conforme o plano de recuperação judicial homologado, mesmo que não habilitado e ainda que a recuperação judicial já tenha sido encerrada.

Enunciado 6

Rejeitado

Enunciado 7

Cabe ao administrador judicial disponibilizar no respectivo sítio eletrônico o Relatório da Fase Administrativa, o Relatório Mensal de Atividades e o Relatório dos Incidentes Processuais.

Enunciado 8

É necessária procuração com poderes específicos para representação do credor em assembleia geral de credores.

Enunciado 9

Rejeitado

Enunciado 10 Rejeitado

Enunciado 11

Rejeitado